



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 28/05/2024

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-016763 |
| UF Ente Receptor: | PB |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE AGUIAR |
| CNPJ Ente Receptor: | 08.939.944/0001-30 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 55.096,30 |
| Masked Input | 55 096.30 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|-----------------|--|
| Nome | Erasmu Rafael da Costa |
| Cargo | Consultor de Cultura |
| Telefone | (83) 98718-9692 |
| E-mail | erasrafael@gmail.com |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 28/05/2024

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|--|
| Nome | Valdelucia Leite Lacerda |
| Cargo | Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo |
| Telefone | (83) 99602-2321 |
| E-mail | prefeitura@aguiar.pb.gov.br |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Este Plano Anual de Aplicações dos Recursos foi elaborado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Aguiar e submetido para análise, discussão e deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aguiar, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e no § 4º do Art. 3º e Art. 21 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta.

Após aprovado no plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Aguiar, fica o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – instituído pela Portaria nº 194/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Aguiar, em 10 de Maio de 2024 - orientado à promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre este Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), por meio de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar dos chamamentos públicos aqui definidos, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção, nos termos do § 4º do Art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://aguiar.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/128

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---------|-----------|----------------------|--------------------------------|-----------------|------------|---|
| Fomento | | | Chamamento público - Premiação | Prêmio | | |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 28/05/2024

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrada | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--------------------------|----------------------|--|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Artes Visuais | 11.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 11 | Sim |
| Fomento Cultural | Artesanato | 10.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 10 | Sim |
| Fomento Cultural | Livro Literatura | 2.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 2 | Sim |
| Fomento Cultural | Produtor Cultural | 9.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 3 | Sim |
| Fomento Cultural | Grupos e Bandas | 6.000,00 | Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 2 | Sim |
| Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais | Aquisição de Equipamento | 2.340,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento adquirido | 1 | Sim |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 28/05/2024

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-----------------------------|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| Contratação de Pareceristas | 2.754,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avallador contratado(a) | 2 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todas as ações, editais e chamamento público será usado o percentual de 20% conforme previsto inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- 1- Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- 2- Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
- 3- Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:
 - a. mulheres;
 - b. pessoas LGBTQIAPN+;
 - c. pessoas idosas;
 - d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Informações sobre Sistema de Cultura local

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Possui Conselho de Cultura? | Sim |
| Possui Plano de Cultura? | Em elaboração |
| Possui Fundo de Cultura? | Não |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05 Data 28/05/2024

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

WR5MW8XM